CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

0 8 OUT. 2002

PROTOCOLO
Nº 16440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

P.L. 60/2002-E
Recebido em 08NOV2002
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

CÂMARA NUNICIPAL
AGUDO-RS
18 -11- 2002
APROVADO

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, por necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Médico, carga horária de 20 horas semanais, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social (Posto de Saúde).

Art.2°- O Contrato autorizado pelo artigo anterior é pelo prazo de 06(seis) meses e será de Natureza Administrativa, sendo o valor do salário de R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais) mensais.

Art.3°- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2002:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.095 – Atendimento de Saúde a Comunidade
3.1.9.0.11.01.00–Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
Recurso 0040 - ASPS

Art.4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL aos 08 de novembro de 2002, 144° da Colonização e 43° da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que trata da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) MÉDICO, por relevante interesse público.

Tendo em vista a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a um profissional da área médica e o grande número de pessoas que procuram atendimento no Posto de Saúde, necessitamos da contratação em pauta.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, em regime de urgência, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal